

Id:05D5119CB67FCA03



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI

TERMO ADITIVO Nº 10/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

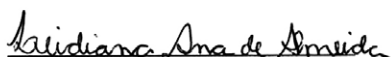
RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 12 / 2025, firmado com a Sr.^a **Leidiana Ana de Almeida**, CPF nº 940.821.383-15, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.


 MARCONE RODRIGUES CARVALHO
 Secretário Mun. de Saúde
 CPF: 877.436.983-00
 Portaria: 02/2025
Marcone Rodrigues Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde



Leidiana Ana de Almeida
 Servidor Temporário

Id:030E86ABFB6BCA05



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI

TERMO ADITIVO Nº 11/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

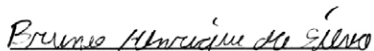
RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 13 / 2025, firmado com o Sr. **Bruno Henrique da Silva**, CPF nº 077.264.783-65, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.


 MARCONE RODRIGUES CARVALHO
 Secretário Mun. de Saúde
 CPF: 877.436.983-00
 Portaria: 02/2025
Marcone Rodrigues Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde



Bruno Henrique da Silva
 Servidor Temporário

Id:01AB41339DE1CA06



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI

TERMO ADITIVO Nº 12/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

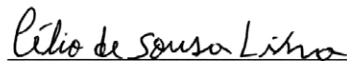
RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 14 / 2025, firmado com o Sr. **Celio de Sousa Lima**, CPF nº 891.024.103-97, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.


 MARCONE RODRIGUES CARVALHO
 Secretário Mun. de Saúde
 CPF: 877.436.983-00
 Portaria: 02/2025
Marcone Rodrigues Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde



Celio de Sousa Lima
 Servidor Temporário

Id:0047FBBB4057CA07



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI

TERMO ADITIVO Nº 13/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

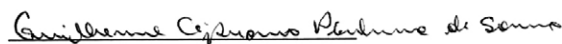
RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 15 / 2025, firmado com o Sr. **Guilherme Cipriano Pinheiro de Sousa**, CPF nº 022.064.503-56, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.


 MARCONE RODRIGUES CARVALHO
 Secretário Mun. de Saúde
 CPF: 877.436.983-00
 Portaria: 02/2025
Marcone Rodrigues Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde



Guilherme Cipriano Pinheiro de Sousa
 Servidor Temporário